

Ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Indicação nº 26/2008

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** que sejam plantadas mudas de eucalipto à distância de 1,20m (um metro e vinte centímetros) umas das outras em trechos de curvas perigosas, nas proximidades das pontes e demais locais que representem perigo de veículos caírem em rios ou ribanceiras.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de medida para evitar que, nos casos em que motoristas perdem o controle de seus veículos, estes caiam em ribanceiras ou rios e tornem-se mais graves os acidentes.

A colocação de guard-rail seria o ideal, entretanto, as mudas de eucaliptos possuem valor mais acessível para o nosso Município.

Joanópolis, 11 de março de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Joanópolis
Secretaria de Agricultura e Abastecimento**



Joanópolis, 07 de Abril de 2008.

Resposta à indicação nº 132/2008

Ao Senhor

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Em resposta à indicação nº ~~126~~ 132/2008, encaminhada pelo vereador Ary Aparecido de Oliveira sobre o plantio de mudas de eucalipto em trechos de curvas perigosas, nas proximidades de pontes e demais locais que representem perigo de veículos caírem em rios ou ribanceiras, a este departamento temos a informar que:

Esta indicação não possui justificativa técnica, uma vez que é proibido plantar eucalipto a menos de 30 e 70 metros de rios e leitos de água de acordo com as legislações estadual e municipal, respectivamente, e a menos de 50 metros de nascentes de acordo com a legislação ambiental estadual. Outro ponto a ser observado, é com relação ao tempo que essas mudas precisam para crescer até servirem como proteção para impedir que os veículos caiam em rios ou ribanceiras, e o fato de que essas árvores atrapalham a visão do motorista, oferecendo risco para este.

Outros fatores a serem considerados, são que de acordo com a legislação ambiental estadual, é proibido o plantio de eucalipto em áreas com inclinação superior a 45°. Os proprietários das terras que circundam as estradas não são



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Joanópolis
Secretaria de Agricultura e Abastecimento**



obrigados a deixar que as mudas de eucalipto sejam plantadas em suas propriedades.

Sendo assim, como o Vereador descreveu em sua indicação, o mais indicado, visando a segurança dos motoristas, e o mais correto do ponto de vista ambiental, seria a colocação de guard-rail.

Sem mais no momento,
Atenciosamente,

Sebastião Benedito

Secretário de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente